



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1544

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **JULIANE PIRES ANANIAS**, matrícula funcional 9062, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **TAMIRES DOS SANTOS GALEANO**,

matrícula funcional 8802, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **DAIANA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula funcional 8445, ocupante do Cargo de **Pedagoga do CREAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **ELIANE DE LIMA EVANGELISTA OLIVEIRA**, matrícula funcional 9014, ocupante do Cargo de **Professora do Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **IVONE LOZANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional 8529, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **RAISSA ROSA AIALA**, matrícula funcional 8951, ocupante do cargo de **Assistente de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026, período de gozo de 12/02/2026 a 13/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **LUCIANO BARBOSA**, matrícula funcional 8809, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MARIA ROZALIA DOS SANTOS**, matrícula funcional 8827, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias da servidora pública em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **PAULO BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional 8836, ocupante do cargo de **Superintendente de Obras Públicas**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no

átio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**, matrícula funcional 1591, ocupante do cargo de **Assistente de Administração**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CICERO PERES GOMES**, matrícula funcional 521, ocupante do cargo de **Operador de Maquinas Leves**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2023 a 14/01/2024, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROBERTO ALVES FERREIRA**, matrícula funcional 931, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal**, lotado na **Secretaria Municipal**

de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **WALFRIDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional 7773, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2024 a 01/09/2025, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **PAULA CRISTINA MARTINS MARCOLINO RODRIGUES**, matrícula funcional 8521, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem Ambulatorial**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025, período de gozo de 29/12/2025 a 27/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROSILEY FERNANDA DA COSTA PEREIRA**, matrícula funcional 8491, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem Ambulatorial**,

lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025, período de gozo de 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **VINICIUS WANDER DA SILVA**, matrícula funcional 7642, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 21/03/2023, período de gozo de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MARTA ROSA DA SILVA**, matrícula funcional 8019, ocupante do cargo de **Médica Veterinária**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2024 a 26/07/2025, período de gozo de 09/02/2026 a 10/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **DAIANA MARIA DE LIMA**, matrícula funcional 8981, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 07/02/2025 a 06/02/2026, período de gozo de 09/02/2026 a

10/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal **JOSE MARIM FERREIRA**, matrícula funcional 9178, ocupante do Cargo de **Professor de Educação Espacial**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DE ATAIDE**, matrícula funcional 8861, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal **NELBELUCIA DE FARIAS BARROS**, matrícula funcional 8854, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar por término de contrato o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por término de contrato o servidor público municipal **MARCELO HENRIQUE PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula funcional 8537, ocupante do Cargo de **Operador de Maquinas Pesadas**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando fora do exercício de suas funções a partir do dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CASUSA ALVES**, matrícula funcional 8956, ocupante do Cargo de **Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando fora do exercício de suas funções a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Abertura nº 01/2025, destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária pelo Município de Vicentina/MS, para diversos cargos DO Município de Vicentina, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
 - n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vicentina-MS, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
 - o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
 - p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
 - q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
3. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 25 de fevereiro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. Cargo: CONTADOR

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
01	LUCIANO LIMA DA SILVA	398

2. ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
01	UDILENE PATRICIA SANCHES MAGALHAES	985

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**Município de Vicentina - MS****Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro**
(67) 3468-1156**DECRETO Nº 46/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 78	02.007.12.361.0007.2012.3.1.90.11.1.500	170.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total: 170.000,00**Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação****Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 361	06.007.12.361.0015.2048.3.1.90.11.1.540	503.313,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 503.313,00**Total Parcial Suplementado: 673.313,00**

Artigo 2º - - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 91	02.007.12.365.0007.2016.3.1.90.11.1.500	100.000,00
---------------	---	------------

Cód. red.: 101	02.007.12.365.0007.2017.3.1.90.11.1.500	70.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 170.000,00**Órgão: 06 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação****Unidade: 007 - Fundo Municipal de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 377	06.007.12.365.0015.2050.3.1.90.11.1.540	290.000,00
----------------	---	------------

Cód. red.: 392	06.007.12.365.0015.2052.3.1.90.11.1.540	213.313,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 503.313,00**Total Parcial Reduzido: 673.313,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 25 de fevereiro de 2026

Data: 25/02/2026 09:18:23

Página: 1 de 2

Data da emissão: 25/02/2026 09:18:23

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: ELTON DA SILVA CARDOSO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal